

Art. 1º - Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 006/2025, designada pela Portaria nº 160 de 15 de setembro de 2025, publicada pelos meios oficiais, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante em Ofício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 14 de novembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8A468465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2025

PORTARIA Nº 186/2025

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO PROCESSANTE 007/2025.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista a impossibilidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 007/2025, a teor do que dispõe o art. 162 do Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte- CE, Lei 237/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 007/2025, designada pela Portaria nº 161 de 15 de setembro de 2025, publicada pelos meios oficiais, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante em Ofício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 14 de novembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5CA811FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2025

PORTARIA Nº 187/2025

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO PROCESSANTE 008/2025.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista a impossibilidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 008/2025, a teor do que dispõe o art. 162 do Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte- CE, Lei 237/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 008/2025, designada pela Portaria nº 162 de 15 de setembro de 2025, publicada pelos meios oficiais, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante em Ofício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 14 de novembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BA4B520C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2025

PORTARIA Nº 188/2025

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE 009/2025.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista a impossibilidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 009/2025, a teor do que dispõe o art. 162 do Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte- CE, Lei 237/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 009/2025, designada pela Portaria nº 163 de 15 de setembro de 2025, publicada pelos meios oficiais, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante em Ofício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 14 de novembro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E0644079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2025

PORTARIA Nº 189/2025

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO PROCESSANTE 010/2025.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista a impossibilidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 010/2025, a teor do que dispõe o art. 162 do Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte- CE, Lei 237/1997,

RESOLVE